

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA – 1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

A Exma. Sra. Dra. Daniela Flávia Miranda, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 18 de JUNHO do ano 2024, com fechamento a partir das 10:50 horas, <u>tão somente na modalidade eletrônica</u>, mediante cadastro prévio no site <u>www.kleiloes.com.br</u>, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 25 de JUNHO do ano 2024, com fechamento a partir das 10:50 horas, <u>tão somente na modalidade eletrônica</u>, mediante cadastro prévio no site <u>www.kleiloes.com.br</u>, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja aviltante, ou seja, inferior a 50% da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0036253-26.2011.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial, proposta por LUIZ ZARPELLON e CIA LTDA - LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, em desfavor de MAURO CORREIA LOURENÇO.

Processo Apenso: autos nº 0016132-59.2020.8.16.0019.

BEM: Veículo: R/CARRECAR CRCG, placa: ATW-8479, ano de fabricação/modelo: 2011/2011, cor: prata, renavam: 0032.333989-1, chassi: 9A9PRCGMCB1DK7280, município: Ponta Grossa/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 23/08/2023 (seq. 296): Sem a placa, foi perdida, sem assoalho, com pintura rasurada, com dois pneus carecas).

AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais) em 23/08/2023 (seq. 296 e 304).

DEPÓSITO: Em mãos do Depositário Público (seq. 296 e 300).

<u>ÔNUS</u>: Conforme consulta consolidada do veículo junto ao <u>DETRAN/PR</u> na data de 29/05/2024: **a)** Licenciamento Anual: licenciamento anterior(es) no valor de R\$ 363,76 e licenciamento 2024 no valor de R\$ 90,94 (vencimento em 12/11/2024); **b)** Situação do Veículo: Bloqueio por Ordem Judicial — Bloqueio RENAJUD nos presentes autos e nos autos nº 0026281-80.2021.8.16.0019 da 3ª Vara Cível de Ponta Grossa; autos nº 0042423-33.2019.8.16.0019 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa; autos nº 0002387-15.2016.5.09.0660 da 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; autos nº 0000506-32.2018.5.09.0660 da 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; autos nº 0000896-58.2018.5.09.0124 da 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; autos nº 0000896-58.2018.5.09.0124 da 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas do Extrato e Certidão do DETRAN/PR e do Cartório Distribuidor.

<u>OBS</u>: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

<u>VALOR DA DIVIDA</u>: R\$ 29.214,18 (vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais e dezoito centavos), em 03/04/2019 (seq. 103), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

<u>CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO</u>: a) 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente, em caso de adjudicação; b) 5%



sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante, em caso de arrematação; c) 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado, em caso de remição; d) 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelas partes caso entrem em acordo após a realização de leilão positivo, salvo disposição diferente no termo de acordo.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) MAURO CORREIA LOURENÇO e cônjuge(s), se casado(a)(s) for(em), bem como terceiros interessados GILMAR MAIESKI BELO e RODRIGO ALVES TOLEDO, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

<u>OBSERVAÇÃO:</u> Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Ponta Grossa, 29/05/2024.

DANIELA FLÁVIA MIRANDA JUÍZA DE DIREITO

